Diário Oficial do Município

Edição Nº 143 - Ordinária

Candelária - Rio Grande do Sul, 29 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

Portaria

Portaria 1054/2025, de 26/09/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

JORGE LUIZ MALLMANN, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE férias regulamentares, previsto no Art. 107 a 110, da Lei Municipal n.º 091/05, de 21-12-05, aos seguintes Servidores:

● Adriana Richter, Cirurgiã Dentista, Padrão 13, Classe D, Matr. Func. 0010 - Concede férias regulamentares por 30 dias, período aquisitivo de 01.12.2023 a 30.11.2024, a contar de 01.10.2025 a 30.10.2025. PD: 8796/2025.
● Adriane Izabel da Silveira, Agente Comunitário de Saúde, Padrão Especial, Classe B, Matr. Func. 0958 - Concede férias regulamentares por 30 dias, período aquisitivo de 13.09.2023 a 12.09.2024, a contar de 05.01.2026 a 03.02.2026. PD: 9689/2025.
● Alessandra Eduarda Eifert, Chefe do Nucleo de Desenvolvimento Rural – CC3 - Concede férias regulamentares por 30 dias, período aquisitivo de 04.07.2024 a 03.07.2025, a contar de 01.01.2026 a 30.01.2026. PD: 9378/2025.
● Ana Claudia Turk, Assessor para Assuntos Processuais, Administrativos e Trabalhistas - CC7 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 12.08.2024 a 11.08.2025, a contar de 22.09.2025 a 06.10.2025. PD: 8968/2025.
● Andiara Aparecida da Rosa, Serviços Gerais, Padrão 3, Classe A, Matr. Func.1460 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 03.10.2023 a 02.10.2024, a contar de 15.09.2025 a 29.09.2025. PD: 8905/2025.
● Andréa Berle, Professora Municipal, Nível 4, Classe D, Área 2, Matr.Func. 0043 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 20.02.2024 a 19.02.2025, a contar de 03.11.2025 a 17.11.2025. PD: 9054/2025.
● Angélica Laís Soares, Atendente de Saúde, Padrão 4, Classe A, Matr. Func.1146 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 07.12.2023 a 06.12.2024, a contar de 03.11.2025 a 17.11.2025. PD: 9679/2025.
● Carla Martin Goelzer, Professora Municipal, Nível 4, Classe D, Área 1, Matr.Func. 0077 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 25.02.2024 a 24.02.2025, a contar de 06.10.2025 a 20.10.2025. PD: 9056/2025.
● Ciro Schieferdecker, Motorista, padrão 9, Classe C, Matr.Func. 0717 - Concede férias regulamentares por 30 dias, período aquisitivo de 30.03.2024 a 29.03.2025, a contar de 15.09.2025 a 14.10.2025. PD: 9008/2025.
● Cristina Flores, Fiscal, padrão 11, classe B, Matr. Func. 0984 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 22.11.2024 a 21.11.2025, a contar de 05.01.2026 a 19.01.2026. PD: 8969/2025.

● Cristina Flores, Fiscal, padrão 11, classe B, Matr. Func. 0984 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 22.11.2024 a 21.11.2025, a contar de 05.01.2026 a 19.01.2026. PD: 8969/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd7869ae3ae494.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 143 - Ordinária
Candelária - Rio Grande do Sul, 29 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

26 de setembro de 2025.

JORGE LUIZ MALLMANN
Secretário Municipal de Administração

Portaria 1055/2025, de 26/09/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

JORGE LUIZ MALLMANN, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE férias regulamentares, previsto no Art. 107 a 110, da Lei Municipal n.º 091/05, de 21-12-05, aos seguintes Servidores:

● David Bairros de Melo, Assistente Administrativo, Padrão 10, Classe A, Matr. Func.1553 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 28.03.2023 a 27.03.2024, a contar de 15.10.2025 a 29.10.2025. PD: 9209/2025.
● Delmar Marco Ellwanger, Motorista, Padrão 9, Classe D, Matr.Func. 0127 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 02.05.2024 a 01.05.2025, a contar de 15.09.2025 a 29.09.2025. PD: 9189/2025.
● Delmar Marco Ellwanger, Motorista, Padrão 9, Classe D, Matr.Func. 0127 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 02.05.2024 a 01.05.2025, a contar de 15.09.2025 a 29.09.2025. PD: 9189/2025.
● Diana Gularte, Agente Comunitário de Saúde, Padrão Especial, Classe B, Matr. Func. 0934 - Concede férias regulamentares por 30 dias, período aquisitivo de 09.07.2024 a 08.07.2025, a contar de 22.12.2025 a 20.01.2026. PD: 9686/2025.
● Djulie Francieli da Silveira, Operário, Padrão 1, Classe A, Matr. Func.1250 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 31.01.2024 a 30.01.2025, a contar de 08.09.2025 a 22.09.2025. PD: 8848/2025.
● Eliezer de Oliveira Betim, Assistente Administrativo, Padrão 10, Classe A, Matr. Func.1350 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 28.03.2024 a 27.03.2025, a contar de 03.10.2025 a 17.10.2025. PD: 9328/2025.
● Elisangela de Carvalho, Diretor da Divisão de Proteção Social Básica – CRAS - CC6 - Concede férias regulamentares por 30 dias, período aquisitivo de 15.05.2023 a 14.05.2024, a contar de 15.09.2025 a 14.10.2025. PD: 9220/2025.
● Elizelton Pedro da Silva, Operário, Padrão 1, Classe A, Matr. Func.1276 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 10.02.2024 a 09.02.2025, a contar de 29.09.2025 a 13.10.2025. PD: 9208/2025.
● Elizelton Pedro da Silva, Operário, Padrão 1, Classe A, Matr. Func.1276 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 10.02.2024 a 10.02.2025, a contar de 29.09.2025 a 13.10.2025. PD: 9208/2025.
● Eloi Slim de Almeida, Motorista, Padrão 9, Classe B, Matr. Func. 0873 - Concede férias regulamentares por 30 dias, período aquisitivo de 23.01.2024 a 22.01.2025, a contar de 21.11.2025 a 20.12.2025. PD: 9685/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd7869ae3ae494.

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

● Elusa Brixner Hitz, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr.Func.1117 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 27.09.2023 a 26.09.2024, a contar de 29.09.2025 a 13.10.2025. PD: 9629/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
26 de setembro de 2025.

JORGE LUIZ MALLMANN
Secretário Municipal de Administração

Portaria 1056/2025, de 26/09/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

JORGE LUIZ MALLMANN, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE férias regulamentares, previsto no Art. 107 a 110, da Lei Municipal n.º 091/05, de 21-12-05, aos seguintes Servidores:

● Erica dos Santos Gravi, Cuidador Social, Padrão 8, Classe A, Matr. Func.1441 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 28.08.2023 a 27.08.2024, a contar de 08.09.2025 a 22.09.2025. PD: 9080/2025.
● Fabiana Jahnke, Telefonista, Padrão 3, Classe D, Matr.Func. 0184 - Concede férias regulamentares por 30 dias, período aquisitivo de 01.12.2022 a 30.11.2023, a contar de 01.12.2025 a 30.12.2025. PD: 8907/2025.
● Fabiane Senhorinho Batista, Licenciador/Orientador Ambiental, padrão 13B, Classe B, Matr.Func. 0918 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 18.06.2024 a 17.06.2025, a contar de 26.09.2025 a 10.10.2025. PD: 9402/2025.
● Fernanda de Freitas Bertão, Médico Clínico Geral – ESF, CAST Nº 081/2024 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 04.07.2024 a 03.07.2025, a contar de 15.10.2025 a 29.10.2025. PD: 9675/2025.
● Guilherme Chuma de Souza, Assistente Administrativo, Padrão 10, Classe A, Matr. Func.1768 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 12.07.2024 a 11.07.2025, a contar de 15.09.2025 a 29.09.2025. PD: 9023/2025.
● Helenize Veron Martins, Fisioterapeuta, Padrão 13, Classe A, Matr. Func.1761 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 09.07.2024 a 08.07.2025, a contar de 04.11.2025 a 18.11.2025. PD: 9680/2025.
● Isael Francisco Beskow, Motorista, Padrão 9, Classe D, Matr. Func. 0223 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 19.10.2023 a 18.10.2024, a contar de 16.10.2025 a 30.10.2025. PD: 8793/2025.
● Isael Francisco Beskow, Motorista, Padrão 9, Classe D, Matr. Func. 0223 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 19.10.2023 a 18.10.2024, a contar de 02.01.2026 a 16.01.2026. PD: 8795/2025.
● Jacson Douglas Zuge de Almança, Motorista, padrão 9, classe C, Matr. Func. 0731 - Concede férias regulamentares por 30 dias, período aquisitivo de 06.07.2023 a 05.07.2024, a contar de 15.09.2025 a 14.10.2025. PD: 9043/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd7869ae3ae494.

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

● Jacson Leandro Schürer, motorista, padrão 9, classe C, Matr. Func. 0663 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 01.07.2023 a 30.06.2024, a contar de 16.09.2025 a 30.09.2025 . PD: 9042/2025.
● Jacson Leandro Schürer, motorista, padrão 9, classe C, Matr. Func. 0663 - Concede férias regulamentares por 01 dia restante, período aquisitivo de 01.07.2023 a 30.06.2024, no dia 15.09.2025. PD: 9042/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
26 de setembro de 2025.

JORGE LUIZ MALLMANN
Secretário Municipal de Administração

Portaria 1057/2025, de 26/09/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

JORGE LUIZ MALLMANN, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE férias regulamentares, previsto no Art. 107 a 110, da Lei Municipal n.º 091/05, de 21-12-05, aos seguintes Servidores:

● Jessica da Silva Limana, Assistente Administrativo, Padrão 10, Classe A, Matr. Func.1377 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 16.05.2023 a 15.05.2024, a contar de 15.09.2025 a 29.09.2025. PD: 9083/2025.
● Liria Maria Reis, Enfermeira, Padrão 13A, Classe D, Matr. Func. 0284 - Concede férias regulamentares por 30 dias, período aquisitivo de 01.12.2024 a 30.11.2025, a contar de 29.12.2025 a 27.01.2026. PD: 9687/2025.
● Lucas Eduardo da Silva, Motorista, Padrão 9, Classe A, Matr. Func.1170 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 13.12.2023 a 12.12.2024, a contar de 01.10.2025 a 15.10.2025. PD: 9671/2025.
● Nathan Gabriel Gomes Pereira, Diretor da Divisão de TI - CC6 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 06.07.2024 a 05.07.2025, a contar de 08.09.2025 a 22.09.2025. PD: 8817/2025.
● Pedro Henrique Radtke, Assistente Administrativo, Padrão 10, Classe A, Matr. Func.1220 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 19.01.2024 a 18.01.2025, a contar de 08.10.2025 a 22.10.2025. PD: 9673/2025.
● Robson Silva Valles, Operário, Padrão 1, Classe A, Matr. Func.1415 - Concede férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 20.06.2024 a 19.06.2025, a contar de 13.10.2025 a 27.10.2025. PD: 9356/2025.
● Sérgio Kurz, Motorista, Padrão 9, Classe C, Matr. Func. 0607 - Concede férias regulamentares por 30 dias, período aquisitivo de 06.11.2024 a 05.11.2025, a contar de 12.01.2026 a 10.02.2026. PD: 9219/2025.
● Tales Luiz Heinze Machado, Assistente Administrativo, Padrão 10, Classe D, Matr.Func. 0463 - Concede férias regulamentares por 05 dias restantes, período aquisitivo de 01.12.2023 a 30.11.2024, a contar de 06.10.2025 a 10.10.2025. PD: 9400/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd7869ae3ae494.

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

● Tiesse Züge, Agente Comunitário de Saúde, Padrão Especial, Classe B, Matr. Func. 0944 - Concede férias regulamentares por 30 dias, período aquisitivo de 09.07.2024 a 08.07.2025, a contar de 21.10.2025 a 19.11.2025. PD: 8917/2025.
● Vicente Florindo da Silva Neto, Operador de Máquinas, padrão 8, Classe B, Matr. Func. 0961 - Concede férias regulamentares por 30 dias, período aquisitivo de 13.02.2024 a 12.02.2025, a contar de 08.09.2025 a 07.10.2025. PD: 9041/2025.
● Walter Emílio Dias, Ginecologista Obstetra, Padrão 13, Classe D, Matr. Func. 0490 - Concede férias regulamentares por 30 dias, período aquisitivo de 01.12.2023 a 30.11.2024, a contar de 01.11.2025 a 30.11.2025. PD: 9678/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
26 de setembro de 2025.

JORGE LUIZ MALLMANN
Secretário Municipal de Administração

Portaria 1058/2025, de 29/09/2025

TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO CONTIDO NA PORTARIA N.º1052/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito, a contar de 29-09-2025, o ato de nomeação de **MARCEL PEREIRA NUNES**, Assistente Administrativo, Padrão 10, Classe A, Matr. Func.1910, contido na Portaria n.°1052/2025, de 26 de setembro de 2025, por ter desistido da vaga oferecida, do Concurso Público n.°002/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
29 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Portaria 1059/2025, de 29/09/2025

NOMEIA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no artigo 12, inciso II, e artigo 13 da Lei Municipal n.º 091/05, de 21-12-05 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Candelária) e na Lei Municipal nº 410/09, de 29-04-2009 (Plano de Carreira dos Servidores), NOMEIA, de acordo com o Edital de Concurso nº028/2021, de 10-11-2021, que homologa o resultado final do Concurso Público n°002/2021, o Sr. **ELISANDRO SEIXAS DE GÓES**, (138.º colocado(a)) no cargo de Assistente Administrativo, Padrão 10, Classe A, Matr. Func.1911, carga horária de 35 horas semanais, a contar de 29 de setembro de 2025, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd7869ae3ae494.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 143 - Ordinária
Candelária - Rio Grande do Sul, 29 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
29 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Portaria 1060/2025, de 29/09/2025

HOMOLOGA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais, **homologa,** a conclusão do estágio probatório do servidor relacionado, a teor do art. 4º, da Lei 023/2000, de 30-05-2000:

● Adriane Terezinha Figueiredo de Borba, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr. Func.1052 - Estágio probatório no período de 14.09.2021 a 30.03.2025. PD: 9605/2025.
● Aline Pinheiro Rocha, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 2, Classe A, Matr. Func. 1073 - Estágio probatório no período de 21.09.2021 a 29.03.2025. PD: 9605/2025.
● Alvoni Hauth, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr. Func.1135 - Estágio probatório no período de 27.01.2021 a 20.04.2025. PD: 9605/2025.
● Amanda Caroline Rehbein Brezolin, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr. Func.1088 - Estágio probatório no período de 21.09.2021 a 16.04.2025. PD: 9605/2025.
● Cristian Fagundes Aguiar, Assistente Administrativo, Padrão 10, Classe A, Matr. Func.1424 - Estágio probatório no período de 20.07.2022 a 29.07.2025. PD: 9605/2025.
● Daiana Moraes Seckler, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr. Func. 1069 - Estágio probatório no período de 21.09.2021 a 04.04.2025. PD: 9605/2025.
● Daniel Moreira Moraes, Operário, Padrão 1, Classe A, Matr. Func. 1275 - Estágio probatório no período de 10.02.2022 a 19.02.2025. PD: 9605/2025.
● Eliane Clarisvina Danzmann Wollmann, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr. Func.1060 - Estágio probatório no período de 14.09.2021 a 20.03.2025. PD: 9605/2025.
● Eliezer Araujo Erohin, Psicólogo, Padrão 13, Classe A, Matr. Func.1724 - Estágio probatório no período de 28.03.2022 a 27.03.2025. PD: 9605/2025.
● Fabiana Pereira Nunes, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 1, Classe A, Matr.Func. 1109 - Estágio probatório no período de 27.09.2021 a 27.03.2025. PD: 9605/2025.
● Fernanda Herbertz, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr.Func. 1067 - Estágio probatório no período de 21.09.2021 a 15.04.2025. PD: 9605/2025.
● Gildo Nei Grigollo, Professor em Atividade de Docência – Anos Finais – Ensino Religioso, Nível 3, Classe A, Matr.Func.1031 - Estágio probatório no período de 27.09.2021 a 04.04.2025. PD: 9605/2025.

O servidor que obtiver aprovação, fica por este ato declarado **estável no serviço público,** nos termos do art. 41, § 4.º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
29 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Portaria 1061/2025, de 29/09/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd7869ae3ae494.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 143 - Ordinária
Candelária - Rio Grande do Sul, 29 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

HOMOLOGA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais, **homologa,** a conclusão do estágio probatório do servidor relacionado, a teor do art. 4º, da Lei 023/2000, de 30-05-2000:

● Gisele Eduarda Pohlmann, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr.Func. 1118 - Estágio probatório no período de 27.09.2021 a 26.03.2025. PD: 9605/2025.
● Jordana Verônica Steinhaus, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr.Func.1101 - Estágio probatório no período de 27.09.2021 a 08.04.2025. PD: 9605/2025.
● Karine Markus, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 2, Classe A, Matr. Func.1093 - Estágio probatório no período de 21.09.2021 a 01.04.2025. PD: 9605/2025.
● Letícia de Castro Moura, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr.Func. 1066 - Estágio probatório no período de 23.09.2021 a 28.03.2025. PD: 9605/2025.
● Lidiane Köhler Dias, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr. Func. 1059 - Estágio probatório no período de 14.09.2021 a 28.03.2025. PD: 9605/2025.
● Marcela Leoni Zuge Becker, Professor em Atividade de Docência – Educação Especial, Nível 3, Classe A, Matr. Func.1043 - Estágio probatório no período de 21.09.2021 a 04.04.2027. PD: 9605/2025.
● Marciéli Jahn Batista, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr. Func. 1096 - Estágio probatório no período de 21.09.2021 a 23.04.2025. PD: 9605/2025.
● Marines Marta Karsburg Freire, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr. Func.1125 - Estágio probatório no período de 04.10.2021 a 16.04.2025. PD: 9605/2025.
● Renilda Luziani Bartz, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr.Func. 1053 - Estágio probatório no período de 14.09.2021 a 24.03.2025. PD: 9605/2025.
● Sílvia Letícia da Rosa, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr.Func. 1087 - Estágio probatório no período de 21.09.2021 a 08.04.2025. PD: 9605/2025.
● Viviane Cardoso Oliveira, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr.Func. 1116 - Estágio probatório no período de 27.09.2021 a 24.04.2025. PD: 9605/2025.

O servidor que obtiver aprovação, fica por este ato declarado **estável no serviço público,** nos termos do art. 41, § 4.º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
29 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Portaria 1062/2025, de 29/09/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE alteração de adicional por tempo de serviço, aos seguintes Servidores:

• Claudete Bock, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr. Func.1447 - Concede adicional por tempo de serviço de 05%, a contar de 01.09.2025.
• Cristiano de Vargas Agilar, Contador, Padrão 13, Classe B, Matr. Func. 0996 - Concede alteração do adicional por tempo de serviço de 10% para 15%, a contar de 01.09.2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd7869ae3ae494.

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

• Diego dos Santos, Professor em Atividade de Docência – Anos Finais – História, Nível 3, Classe A, Matr. Func.1444 - Concede adicional por tempo de serviço de 05%, a contar de 01.09.2025.
• Erica dos Santos Gravi, Cuidador Social, Padrão 8, Classe A, Matr. Func.1441 - Concede adicional por tempo de serviço de 05%, a contar de 01.09.2025.
• Ingrid Petermann Martins, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 1, Classe A, Matr. Func.1794 - Concede adicional por tempo de serviço de 05%, a contar de 01.09.2025.
• Silvia Maria da Silveira, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr. Func.1449 - Concede adicional por tempo de serviço de 05%, a contar de 01.09.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
29 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Portaria 1063/2025, de 29/09/2025

CONCEDE DISPENSA DO SERVIÇO.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE dispensa do serviço por ter trabalhado nas Eleições, aos seguintes servidores:

• Adriane Izabel da Silveira, Agente Comunitário de Saúde, Padrão Especial, Classe B, Matr. Func. 0958 - Concede dispensa, por ter trabalhado nas Eleições Municipais de 2024, onde esteve a disposição na Justiça Eleitoral no dia 05.08.2024, como Presidente de Mesa e irá gozar 02 dias, em 21.08.2025 e 22.08.2025. PD: 8353/2025.
• Carine Hudson Linhar, Atendente de Saúde, Padrão 4, Classe C, Matr. Func. 0721 - Concede dispensa, por ter trabalhado nas Eleições Municipais de 2024, onde esteve a disposição na Justiça Eleitoral no dia 13.09.2024, como Presidente de Mesa e irá gozar 01 dia, em 05.09.2025. PD: 8624/2025 .
• Denise Celeste Kurtz, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr. Func.1384 - Concede dispensa, por ter trabalhado nas Eleições Municipais de 2024, onde esteve a disposição na Justiça Eleitoral nos dias 05.10.2024 e 06.10.2024, como Presidente de Mesa e irá gozar 01 dia, em 28.08.2025. PD: 9592/2025.
• Denise Celeste Kurtz, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr. Func.1384 - Concede dispensa, por ter trabalhado nas Eleições Municipais de 2024, onde esteve a disposição na Justiça Eleitoral nos dias 05.10.2024 e 06.10.2024, como Presidente de Mesa e irá gozar 01 dia, em 15.09.2025. PD: 9592/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd7869ae3ae494.

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

• Rejane Maria da Silva, Professora Municipal, Nível 4, Classe D, Área 1, Matr. Func. 0404 - Concede dispensa, por ter trabalhado nas Eleições Municipais de 2024, onde esteve a disposição na Justiça Eleitoral no dia 05.08.2024, como 1º Mesário e irá gozar os dias 03.10.2025 e 17.10.2025. PD: 9624/2025.
• Tales Luiz Heinze Machado, Assistente Administrativo, Padrão 10, Classe D, Matr.Func. 0463 - Concede dispensa, por ter trabalhado nas Eleições Municipais de 2022, onde esteve a disposição na Justiça Eleitoral no dia 02.10.2022, como Auxiliar de Serviços Eleitorais e irá gozar 02 dias, em 13.10.2025 e 14.10.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
29 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Portaria 1064/2025, de 29/09/2025

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

JORGE LUIZ MALLMANN, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE afastamento do serviço, conforme Lei Municipal n.º 091/05, art. 117, inciso IV, alínea b, por motivo de falecimento, aos seguintes servidores:

• Ana Júlia Saraiva Lopes, Auxiliar Escola Educação Infantil, Padrão 4, Classe A, Matr.Func. 1519 - Concede Liçença Luto pelo falecimento do avô Osvaldo Oliveira Lopes e suspende Adicional de insalubridade de grau médio, 20%, por 01 dia em 02.09.2025. PD: 9124/2025.
• André Beskow, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr. Func.1084 - Concede Liçença Luto por 05 dias, de 19.08.025 a 23.08.2025 pelo falecimento de sua mãe Docilda Lemes da Silva e suspende gratificação de difícil acesso de 40%, carga horária de 22 h/sem., para a EMEF Cristo Rei. PD: 8456/2025.
• André Beskow, Professor Municipal, Área 1, Nível 4, Classe C, Matr.Func. 0916 - Concede Liçença Luto por 05 dias, de 19.08.025 a 23.08.2025 pelo falecimento de sua mãe Docilda Lemes da Silva e suspende gratificação de difícil acesso de 40%, carga horária de 22 h/sem., para a EMEF Cristo Rei. PD: 8456/2025.
• Juliana Saraiva Lopes, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr. Func.1795 - Concede Liçença Luto pelo falecimento do avô Osvaldo Oliveira Lopes, por 01 dia em 02.09.2025. PD: 9123/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
29 de setembro de 2025.

JORGE LUIZ MALLMANN
Secretário Municipal de Administração

Portaria 1065/2025, de 29/09/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd7869ae3ae494.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 143 - Ordinária
Candelária - Rio Grande do Sul, 29 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE licença maternidade, previsto no Art. 110, da Lei Municipal n.º 091/05, de 21-12-05, as seguintes Servidoras:

- Gabriele dos Santos, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr.Func.1119 - Concede licença maternidade, por 120 dias, do período de 30.08.2025 a 27.12.2025. PD: 8953/2025.
- Gabriele dos Santos, Professor em Atividade de Docência – Educação Especial, Nível 3, Classe A, Matr.Func.1588 - Concede licença maternidade, por 120 dias, do período de 30.08.2025 a 27.12.2025. PD: 8953/2025.
- Karen Tais Scheiblel, Psicólogo, Padrão 13, Classe A, Matr. Func.1578 - Concede licença maternidade, por 120 dias, do período de 18.08.2025 a 15.12.2025. PD: 8360/2025.
- Mônica Lemes Braatz, Professor em Atividade de Docência – Educação Infantil – Anos Iniciais, Nível 3, Classe A, Matr. Func.1366 - Concede licença maternidade, por 120 dias, do período de 08.09.2025 a 05.01.2026 e suspende gratificação de difícil acesso de 25% , para carga horária de 22 hs/sem., para a EMEF FRANCISCO HÜBNER FILHO. PD: 9097/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
29 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd7869ae3ae494.

Assinado digitalmente por:
CRISTIANO DE MORAES OENNING
012.448.180-97